CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - Contratação de serviços especialiados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da escola Metroviária do METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.420/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA-ME

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fls. 1031-1032
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 1961
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 1963
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 1964
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 1960
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 1962
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 1965/1966
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores			X	
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			Fl. 1033-1039
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			Fl. 1041-1042
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 1043
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 1046
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			Fl. 1031
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 1031
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 1031
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 1031
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 1031
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 1031
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1051-1059
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 71,88
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 71,88
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 72,67
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 158-159
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta - Valor R$ 1.367.305,35	X			R$ 500.000,00
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1060
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl 1061-1063
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 1065
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de uso institucional ou comercial.	X			Fl. 1085-1090

7.10.3	Capacitação Técnico-Profissional:				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1091
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1064
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6- Reforma de edificações de uso institucional ou comercial.	X			Fl. 1083-1090
16.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1099
16.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1061-1063
16.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1065
16.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação.	X			Fl. 1085-1090
16.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 1091
16.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			FL. 1064
16. 4 C	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1083-1090
	RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES	**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1100
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1101
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1102
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			FL. 1040
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009. Parte XV	X			Fl. 1065
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1104
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1103
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1099

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Anderson Luiz Senna Costa
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - Contratação de serviços especialiados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da escola Metroviária do METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.420/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SERTEN ENGENHARIA LTDA - ME

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fl. 1109
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 2029
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl.2027
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 2030
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 2026
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 2028
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 2031/2032
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores			X	
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			Fl. 1110-1112
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			Fl. 1124-1125
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 1115
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 1116
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			Fl. 1118
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 1117 E 1120
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 1121
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 1122
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 1121
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 1123
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1128-1134
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 3,4249
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 3,4249
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 3,4249
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1135
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 200.000,00 (FLS 1110)
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1126
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital				Faculdade da licitante. Não foi apresentada.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			FL. 1136-1137
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 1139
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 1141-1143

7.10.3	Capacitação Técnico-Profissional:				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1160
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1138
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6- Reforma de edificações de uso institucional ou comercial.	X			Fl. 1140-1143
16.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1159
16.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1136-1137
16.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1139
16.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação.	X			Fl. 1141-1143
16.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 1160
16.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			FL. 1138
16. 4 C	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1140-1143
	RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES	**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1161
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1162
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1163
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			FL. 1164
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 1139
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1165
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1167
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1159

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Anderson Luiz Senna Costa
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - Contratação de serviços especialiados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da escola Metroviária do METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.420/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fl. 1169
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 2006
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 2008
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 2009
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 2005
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 2007
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 2010
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual				
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores				
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			Fl. 1170-1172
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			Fl. 1173
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 1175
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 1176
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade			X	
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 1169
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 1169
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 1169
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 1169
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 1169
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1182-1185
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 69,97
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 69,97
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 89,70
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1186
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 700.000,00 (FL. 1184)
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1187
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1213
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966				Fl. 1188-1190
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e				Fl. 1192
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.				Fl. 1200-1205

7.10.3	Capacitação Técnico-Profissional:				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1206
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1191
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6- Reforma de edificações de uso institucional ou comercial.	X			Fl. 1199-1205
16.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1216
16.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1188-1190
16.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1192
16.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação.	X			Fl. 1200-1205
16.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 1206
16.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1191
16. 4 C	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1199-1205
	RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES	**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1209
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1210
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1211
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1212
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;	X			Fl. 1213
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 1192
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1214
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1215
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1216

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Anderson Luiz Senna Costa
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - Contratação de serviços especialiados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da escola Metroviária do METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.420/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF (fl. 1956)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 1993
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 1995
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 1996
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 1992
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 1994
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	x			Fl. 1997/1998
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			Fl. 1223-1226
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			Fl. 1245
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC			X	
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 1228
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 1129
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade			X	
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 1230
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 1233
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 1234
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 1233
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 1235
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1237-1243
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 7,85
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 4,95
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 5,03
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1244
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 1.200.000,00 (Fl. 1224)
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1247
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital				Faculdade da licitante. Não foi apresentada.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 1249-1251
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 1252
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 1256-1264

7.10.3	Capacitação Técnico-Profissional:				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação		X		Não apresentou
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1331-1339
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6- Reforma de edificações de uso institucional ou comercial.	X			Fl. 1253-1264
16.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1341
16.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1249-1251
16.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1252
16.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação.	X			Fl. 1256-1264
16.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;		X		Não apresentou
16.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1331-1339
16. 4 C	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1253-1264
	RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES	**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1343
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1344
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1345
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital			X	
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 1252
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1346
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1347
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1341

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Anderson Luiz Senna Costa
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - Contratação de serviços especialiados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da escola Metroviária do METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.420/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fl. 1350-1351
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 2012
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 2014
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 2015
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 2011
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 2013
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 2016/2017
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			Fl. 1352-1357
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores			X	
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC			X	
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 1358
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 1359
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade			X	
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 1360
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 1366
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 1367
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 1366
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 1368-1369
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1370-1376
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 1,31
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 1,31
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 8,46
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1374
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 1.300.000,00 (Fl. 1352)
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1377
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1399
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 1378-1379
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 1380
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl.1389-1393

7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação		X		Não apresentou
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1394-1395
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6- Reforma de edificações de uso institucional ou comercial.	X			Fl. 1388-1393
16.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1402
16.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1378-1379
16.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1380
16.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação.	X			Fl.1389-1393
16.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;		X		Não apresentou
16.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1394-1395
16. 4 C	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1388-1393
	RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES	**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1396
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1397
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1398
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital			X	
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;	X			Fl. 1399
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 1380
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1400
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1401
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1402

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Anderson Luiz Senna Costa
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - Contratação de serviços especialiados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da escola Metroviária do METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.420/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
JL NETO ENGENHARIA EIRELI-ME

NTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fl. 1413
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 1976
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 1974
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 1977
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 1973
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl.1975
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 1978
ILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores			X	
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			Fl. 1409-1412
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			Fl. 1414 (SICAF)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X	
ADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 1415
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 1416
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade			X	
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 1418
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 1414
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 1414
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 1414
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 1414
O ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1421-1433
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 5,87
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 12,14
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 2,45
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1427 e 1432
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 150.000,00 (Fl. 1410)
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1434
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital				Faculdade da licitante. Não foi apresentada.
LIFICAÇÃO TÉCNICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 1437-1438
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 1491
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 1441-1448

7.10.3	Capacitação Técnico-Profissional:				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação				Fl. 1486
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1436
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6- Reforma de edificações de uso institucional ou comercial.	X			Fl. 1439-1448
16.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1483
16.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1437-1438
16.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1491
16.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação.	X			Fl. 1441-1448
16.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;				Fl. 1486
16.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1436
16. 4 C	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1439-1448
MENTE ÀS DECLARAÇÕES		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1487
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1492
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1485
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1435 e 1489
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 1491
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1488
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1490
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1483

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Anderson Luiz Senna Costa
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - Contratação de serviços especialiados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da escola Metroviária do METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.420/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI

NTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fl. 1507
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 2019
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 2021
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 2022
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 2018
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 2020
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 2023/2025
ILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	Fl.
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			Fl. 1495-1499
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores			X	
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC			X	
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X	
ADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 1508
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 1509
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade			X	
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 1510
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 1511
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 1512
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 1511
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 1513
O ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1514-1518
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 3,35
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 2,54
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 2,61
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1519
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 7.000.000,00 (Fl. 1496)
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1520
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital				Faculdade da licitante. Não foi apresentada.
LIFICAÇÃO TÉCNICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 1521-1523
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 1524
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 1537-1628

7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação				Fl. 1634
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1635-1638
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6- Reforma de edificações de uso institucional ou comercial.	X			Fl. 1525-1628
16.1	Vistoria Técnica ou Renuncia		X		Não apresentou
16.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1521-1523
16.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1524
16.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação.	X			Fl. 1537-1628
16.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;				Fl. 1634
16.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1635-1638
16. 4 C	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1525-1628
MENTE ÀS DECLARAÇÕES		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1639
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1640
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1641
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital			X	
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 1524
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1642
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1643
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.		X		Não apresentou

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Anderson Luiz Senna Costa
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - Contratação de serviços especialiados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da escola Metroviária do METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.420/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RTZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

NTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fl. 1652
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 2000
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 2002
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 2003
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 1999
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 2001
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 2004
ILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores			X	
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			Fl. 1648-1650 e 1653-1658
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			Fl. 1652 (SICAF)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X	
ADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 1660
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 1661
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade			X	
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 1662
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 1665
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 1666
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 1665
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 1667
O ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1668- 1671
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 6,22
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 6,22
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 6,89
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1672
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 700.000,00 (Fl. 1648)
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1674
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1723
LIFICAÇÃO TÉCNICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 1675-1676
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 1677
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 1680-1684

7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1728
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1713
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6- Reforma de edificações de uso institucional ou comercial.	X			Fl. 1678-1684
16.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1727
16.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1675-1676
16.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1677
16.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação.	X			Fl. 1680-1684
16.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;				Fl. 1728
16.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1713
16. 4 C	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1678-1684
MENTE ÀS DECLARAÇÕES		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1714
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1715
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1724
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1716
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;	X			Fl. 1723
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 1677
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1717
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1720
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1727

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Anderson Luiz Senna Costa
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - Contratação de serviços especialiados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da escola Metroviária do METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.420/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COSAMA ENGENHARIA EIRELI - EPP

NTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fl. 1732
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 1989
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 1987
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 1990
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 1986
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 1988
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl.1991
ILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores			X	
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			Fl. 1733-1734
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			Fl. 1755
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigi			X	
ADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 1737
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 1738
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			Fl. 1739-1740
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 1741
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 1743
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 1744
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 1743
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 1745
O ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1746-1753
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 6,79
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 6,79
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 6,81
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1754
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 1.000.000,00 (Fl. 1733)
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1757
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital			X	Faculdade da licitante. Não foi apresentada.
LIFICAÇÃO TÉCNICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 1758-1759
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl.1762
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 1680-1684

7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1793
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1760-1761
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6- Reforma de edificações de uso institucional ou comercial.	X			Fl. 1678-1684
16.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1763
16.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1758-1759
16.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl.1762
16.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação.	X			Fl. 1680-1684
16.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 1793
16.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1760-1761
16. 4 C	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1678-1684
MENTE ÀS DECLARAÇÕES		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1796
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1797
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1798
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1799
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 1762
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1801
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1800
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1763

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Anderson Luiz Senna Costa
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - Contratação de serviços especialiados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da escola Metroviária do METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.420/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENCON ENERGIA E COMÉRCIO LTDA

NTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fl. 18111
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 1982
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 1980
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 1983
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl.1979
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 1981
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 1984/1985
ILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	Fl.
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			Fl. 1805-1810
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores			X	
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC			X	
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigi			X	
ADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 1812
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 1813
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade				Fl.
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 1814
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 1815
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 1816
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 1815
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 1817
O ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1818-1827
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 7,91
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 7,91
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 8,65
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1822-1823
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 5.500.000,00 (Fl. 1806)
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1828
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital			X	Faculdade da licitante. Não foi apresentada.
LIFICAÇÃO TÉCNICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 1831-1834
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 1835
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 1837-1846

7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação		X		Não apresentou
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1858-1859
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6- Reforma de edificações de uso institucional ou comercial.	X			Fl. 1837-1847
16.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1864
16.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1831-1834
16.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1835
16.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação.	X			Fl. 1837-1846
16.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;		X		Não apresentou
16.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1858-1859
16. 4 C	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1837-1847
MENTE ÀS DECLARAÇÕES		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1835
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1835
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1835
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital			X	Fl.
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	Fl.
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 1835
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1835
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1865
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1864

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Anderson Luiz Senna Costa
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - Contratação de serviços especialiados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da escola Metroviária do METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.420/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
VILA RICA ENGENHARIA LTDA - EPP

NTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fl. 1869
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 1970
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 1968
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 1971
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 1967
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 1969
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 1972
ILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores			X	
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores		X		
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			Fl. 1870-1871
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X	
ADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade			X	
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF
O ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1872-1882
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 46,77
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 46,77
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 57,77
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1876 e 1880
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 800.000,00 (Fl. 1873)
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1883
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital				Faculdade da licitante. Não foi apresentada.
LIFICAÇÃO TÉCNICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 1884-1887
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 1934
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo	X			Fl. 1890-1897

7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1935
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1858-1859
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6- Reforma de edificações de uso institucional ou comercial.	X			Fl.1887-1897
16.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1928
16.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1884-1887
16.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1934
16.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação.	X			Fl. 1890-1897
16.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 1935
16.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1858-1859
16. 4 C	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl.1887-1897
MENTE ÀS DECLARAÇÕES		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1930
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1931
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1933
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1929
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 1934
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1932
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012		X		Não apresentou
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1928

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Anderson Luiz Senna Costa

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Rodrigo Han
Membro

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 02/2017

PROCESSO: 097.000.420/2017
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 – METRÔ-DF
SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2017 – 10:05 HORAS.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para **reforma das edificações e da primeira etapa da Escola Metroferroviária na sede do METRÔ-DF,** conforme descrito no Projeto Básico – ANEXO I deste Edital.

Trata o presente relatório da análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro n° 01) apresentados pelas licitantes, para o lote único, referente à Concorrência n° 02/2017.

A Comissão Especial de Licitação – CEL é composta pela Presidente **Poliana da Silva Rocha** e demais membros, **Clovis Pereira de Britto, Anderson Luiz Senna Costa e Rodrigo Han**, designados pela Instrução de Serviço n° 204/2017-PRE.

Em 31 de julho de 2017, no Auditório do METRÔ-DF, localizado na Avenida Jequitibá, 155, Águas Claras, Brasília/DF, foi realizada a sessão para recebimento dos invólucros relativos a habilitação e propostas de preços.

Aberta a sessão, 11 (onze) empresas apresentaram seus envelopes, sendo elas:

- TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA;
- COBRASEN–COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA;
- RTZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;
- BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;
- EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI;
- FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;
- COSAMA ENGENHARIA LTDA;

- ENCON ENERGIA E COMÉRCIO LTDA;
- JL NETO ENGENHARIA EIRELI-ME;
- SERTEN ENGENHARIA LTDA-ME; e
- VILA RICA ENGENHARIA LTDA.

Em seguida, foi aberto o invólucro de habilitação, sendo a documentação vista e rubricada pelos membros da comissão, presentes à sessão, e representantes credenciados das licitantes.

Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados e encaminhados a local seguro para serem abertos em fase seguinte para aquelas licitantes que restarem habilitadas. Sendo, por fim, lavrada a Ata e encerrada a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação pela CEL.

Analisados os documentos de habilitação apresentados, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 7 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (INVÓLUCRO N° 1), esta comissão declara que as **empresas relacionadas estão INABILITADAS**.

- **VILA RICA ENGENHARIALTDA** – Não atendeu a Parte XIV do Projeto básico, (conforme check-list às fls. 2038)
- **ENCON ENERGIA E COMÉRCIO LTDA**; Não atendeu ao Item 7.10.3.1 do Edital, (conforme check-list às fls. 2044) .
- **EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI**; Não atendeu as Partes XI, XII (conforme check-list às fls. 2041)
- **BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**; Não atendeu ao Item 7.10.3.1 do Edital, (conforme check-list às fls. 2039) .
- **COBRASEN – COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA;** Não atendeu ao Item 7.10.3.1 do Edital, (conforme check-list ás fls. 2037) .

Restando as demais empresas HABILITADAS.

Posto isso, o resultado será publicado no Diário Oficial de Distrito Federal – DODF, Jornal de Brasília, Estado de São Paulo e no site oficial da Companhia mesmos meios de divulgação inicial, estando disponível para vistas também na sede do Metrô/DF, sendo garantido aos interessados a interposição de recursos pertinentes a essa fase, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Anderson Luiz Senna Costa
Membro

Clovis Pereira de Britto
Membro

Rodrigo Han
Membro